



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 20 de março de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Federal,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência que interceda junto a APAE de Mogi das Cruzes para que a criança, Nathan Leite da Silva, seja matriculada e assistida pela Associação.

Nathan Leite da Silva é portador de um quadro de paralisia cerebral e retardo mental e, atualmente, em nossa região somente a APAE de Mogi das Cruzes oferece um quadro de atendimentos e atividades adequados ao infante.

Entretanto, ao pleitear uma vaga para a criança, sua mãe, Sra. Suzana Leite da Silva, foi informada que não havia vagas disponíveis e mesmo se houvessem o infante não estaria enquadrado, pois cursa o 6º ano do ensino fundamental e aquela Associação oferta somente a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I) do 1º ao 5º ano.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), expressamente assegura direito a sistema educacional inclusivo (art. 271), prestado mediante projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, serviço e adaptações para atender aos estudantes com deficiência (art. 282).

Nessas diretrizes, vemos que a criança tem tolhido seu direito a educação e ao atendimento especializado, o que afeta diretamente seu desenvolvimento.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Observadas estas considerações, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo de Vossa Excelência.

  
**FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA**

**Vereador**

**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA**

**DEPUTADO FEDERAL**

**PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS APAES**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.